



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 050/2013, de 14 de agosto de 2013.**

Aprova programas gerais de disciplinas do  
DACS e do DCAT.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 14 de agosto,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos Nº 201317324/2013 – DACS, Nº 201317342/2013 – DACS e Nº 159/2013 – DCAT;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Administração de Vendas; Administração e Empreendedorismo; Aspectos Psicológicos do Trabalho; Controladoria Empresarial; Direito Ambiental; Direito Empresarial I; Fundamentos da Antropologia e da Sociologia; Gestão do Conhecimento; Legislação Social e Trabalhista; Marketing I; Métodos Quantitativos Aplicados; Noções de Contabilidade Atuarial; Orçamento Empresarial (código ACS206); Orçamento Empresarial (código ACS0281).

**Art. 2º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Pavimentação; Processamento de Petróleo; Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente